

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Metodologia de cálculo

RECEITA PREVISTA NO ANO DE 2.025 R\$ 34.000.000,00
(100%)
Estimativa de gasto Prevista no Projeto (2025) R\$ 0,00
(0,00%)

Especificação	Exercício de 2025	Exercício de 2026	Exercício de 2027
Previsão da Receita	R\$ 34.000.000,00	R\$ 39.326.084,92	R\$ 40.702.497,89
Estimativa Com o Gasto Anual Previsto	R\$ 0.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Percentual de Impacto	0,00%	0,03%	0,02%

MEMORIAL DE CÁLCULO

Ano	Número de Vagas	Valor Mensal R\$	Total Anual R\$
2025	0	0,00	0,00
2026	12 (parcelas)	1.000,00	12.000,00
2027	12 (parcelas)	1.000,00	12.000,00

Natércia (MG) 16 de Dezembro de 2025.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A despesa referente a autorização para a participação do Município de Natércia/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, considera o valor a ser repassado no exercício de 2026.

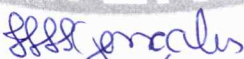
A despesa proveniente da autorização para a participação do Município de Natércia/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, será contabilizada em dotação orçamentária própria.

Concluimos, que de uma maneira geral a dotação possui saldo orçamentário suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício de 2026. Para o exercício de 2025 o gasto previsto será de R\$ 0,00 (zero), para 2026, estima-se o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e para 2027, R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Por fim concluimos que o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), corresponde a 0,03% e 0,02% da receita orçada, para 2026 e 2027, correspondendo a igual percentual financeiro.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Natércia (MG) 16 de Dezembro de 2025.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES

CONTADORA



DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a despesa referente a autorização para a participação do Município de Natércia/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, proposta pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), será compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como será compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projeto a ser aprovado.

Declaro, ainda que, com base na Estimativa do Impacto referente a autorização para a participação do Município de Natércia/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, proposta na Prefeitura Municipal de Natércia (MG), não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 16 de Dezembro de 2025.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

